DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea “e” do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00001/25 referente ao processo 01220/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2023, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 013/CPCJFEFFO/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2023, realizado na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 04 de agosto de

D: 211403 e CRC: EF771756

2025, que por unanimidade, com os 11 (onze) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 05 de agosto de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

D: 211403 e CRC: EF771756

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**Legislativo 007/CMNM/2025**	**05/08/2025**

ID: **211403**
CRC: **EF771756**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE VEDA**
Criação: **05/08/2025 11:07:12** Finalização: **05/08/2025 11:10:31**

Processo Documento

MD5: **84CE5761CB454D4B4862C64AE3612A22**

SHA256: **2EB01BA4FCBAE627827F5D942F2A20AE9544986AC5EA873E4EA4736D3CDE2AAC**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	05/08/2025 11:08:29
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	05/08/2025 11:08:35

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS	05/08/2025 11:08:41

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	05/08/2025 17:32:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	05/08/2025 11:55:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 211403 e o CRC EF771756.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea "e" do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,
CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00001/25 referente ao processo 01220/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2023, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 013/CPCJFEFFO/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023;
CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2023, realizado na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 04 de agosto de 2025, que por unanimidade, com os 11 (onze) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 05 de agosto de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Larissa Silva Sodré
Código Identificador:303F69F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/08/2025. Edição 4038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/